



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 8091 , DE 25 DE NOVEMBRO DE 1997.

Nomeia membros do Conselho Estadual de Informática, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

=====

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir de 18 de novembro de 1997, para compor o Conselho Estadual de Informática, os seguintes membros e respectivos suplentes:

I - JANILENE VASCONCELOS DE MELO, Secretária de Estado do Planejamento e Coordenação Geral;

II - ARNO VOIGT, Secretário de Estado da Fazenda;

III - ANTÔNIO ORLANDINO GURGEL DO AMARAL, Secretário de Estado da Administração;

IV - JOSÉ PAULO GUAGLIARDI HERANDES, Presidente da Companhia de Processamento de Dados do Estado de Rondônia;

V - MAURO JORGE BRITO DO NASCIMENTO, Técnico em Planejamento, Suplente - EDMUNDO DO CARMO SOUZA;

VI - HIDELBRANDO GONÇALVES FILHO, Técnico em Informática, Suplente - CLARETE LÚCIA TECHIO CORBARI;

VII - JOSÉ MARIA DA SILVA SALES, Representante da Unidades Seccionais do SIN, Suplente - JURACY MARIA DE OLIVEIRA.

Publicado no Diário Oficial
nº 3389 de dia 26/11/97



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

Art. 2º - Ficam nomeados os membros da Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Informática - CEI, composta pelos seguintes:

I - TEOBALDO DE MONTICELLO PINTO VIANA,
Secretário Executivo;

II - LUIZ FERNANDO VINCHENHESKI, Técnico em
Informática;

III - JOSÉ GOMES REIS DE ARRUDA, Técnico
Programador.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua
publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário e, em
especial, o Decreto nº 7955, de 14 de agosto de 1997.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de
novembro de 1997, 109º da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador


JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil